WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 29 | R$ 1,50 | RMVALE, QUARTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2022 | N.º 4.157

Câmara de Lorena aprova aumento de salários a vereadores e prefeito

Com "sim", valores entrarão em vigor em 2025; último reajuste para dois poderes aconteceu em 2008

A Câmara de Lorena aprovou por unanimidade, em duas votações, projetos que fixarão novos vencimentos do prefeito, vice-prefeito e vereadores. Os valores, aprovados na sessão de segunda-feira (10), só entrarão em vigor em 2025, ano das novas administração e legislatura. O projeto de lei 149/2022 trata dos subsídios do prefeito e vice-prefeito. O valor do salário do prefeito passará dos atuais R$ 16 mil para R$ 20 mil, e o do vice-prefeito de R$ 5,4 mil para R$ 15 mil.

O presidente da Câmara, Fábio Longuinho (PSD), explicou que o aumento dos vencimentos do Executivo é necessário porque é baseado nele que é fixado o teto do valor pago para secretários e funcionários públicos. "Estamos perdendo médicos para outras cidades porque não podemos pagar mais do que o atual salário do prefeito, valor bem abaixo do que é pago nos municípios vizinhos. Então, temos médicos deixando de atender na cidade".

Pág. 2

Foto: Arquivo Atos

Cães e gatos são foco de trabalho realizado em Lorena; serviço superou os dez mil atendimentos

Lorena atinge marca de dez mil castrações

O CEA (Centro de Esterilização Animal de Lorena) registrou, até o último dia 30, a marca de 10.145 animais castrados, entre cães e gatos, machos e fêmeas. A unidade fica na Vila Cida. Além da cirurgia, os animais também recebem vacina antirrábica e um microchip, que identifica o animal e seu dono.

O objetivo do CEA é fazer o controle populacional de cães e gatos da cidade e reduzir a incidência de animais de rua e a taxa de abandono.

Pág. 4

Foto: Divulgação IBGE

Censo 2022 enfrenta problemas na apuração; prazo para divulgação do resultado permanece sem alteração

Perdendo recenseadores, IBGE tem dificuldades por Censo na RMVale

Pág. 3

Estado libera R$ 18 milhões para a saúde de Lorena

Da Redação
Lorena

A secretaria de Saúde do Estado anunciou, na segunda-feira (10), a destinação de R$ 18 milhões para o setor em Lorena. O repasse deve ser concretizado ainda este ano, segundo o prefeito Sylvio Ballerini (PSDB).

O chefe do Executivo comemorou a liberação em vídeo publicado nas redes sociais da Prefeitura. "Estamos muito felizes, pois essa é uma importante conquista para nossa cidade. Temos nos empenhado fortemente para trazer recursos para a saúde e outras áreas de Lorena, visando trazer mais qualidade de vida para todos os lorenenses", destacou o prefeito.

O repasse foi anunciado em uma reunião em Taubaté, pela diretora técnica de Saúde, Nádia Meireles, na DRS-17 (17ª Divisão Regional de Saúde), órgão vinculado à secretaria do Estado da Saúde. A reunião também contou com as presenças dos secretários da Saúde Adailton José, e de Negócios Jurídicos, Rodolfo Barbosa.

O secretário de Saúde, Adaílton José informou à reportagem do **Jornal Atos** que a Prefeitura ainda definirá as formas e destinos para a aplicação do novo recurso na rede municipal.

Câmara aprova ajuste do IPTU sobre APP em Cruzeiro

Pág. 2

Isael investe R$ 22 milhões em asfaltamento nos bairros Shangri-lá e Portal dos Eucaliptos

Moradores aguardavam obra há mais de uma década; medida busca garantir infraestrutura no bairro

Bruna Silva
Pindamonhangaba

Foto: Divulgação PMP

O prefeito de Pindamonhangaba, Isael Domingues, que anunciou investimento em asfalto para dois bairros

Com foco em garantir mais infraestrutura aos moradores do Shangri-lá e do Portal dos Eucaliptos, o prefeito de Pindamonhangaba Isael Domingues (PL) anunciou a pavimentação dos dois bairros. O Município se reuniu com famílias para debater as ações e as prioridades para a estruturação das vias.

De acordo com a secretaria de Obras e Planejamento, o cronograma das obras é de um ano. A pasta estima que no Shangri-lá as atividades sejam mais delicadas devido às galerias, se comparado com as ações no Portal dos Eucaliptos. A equipe da Prefeitura pediu ainda que os moradores evitem deixar carros, materiais de construções ou containers nas ruas, uma vez que podem prejudicar o andamento das atividades.

"O asfalto vem para trazer dignidade e facilitar o acesso de todos. Da mesma forma, no Portal dos Eucaliptos o asfalto vai garantir qualidade de vida para os moradores. Assumimos um compromisso com a população e estamos aqui para cumprir. Entre os dois bairros, o asfalto vai beneficiar mais de 3,7 mil famílias. Isso é fruto de muito trabalho e respeito com a população", destacou o vice-prefeito e secretário de Governo e Serviços Públicos, Ricardo Piorino (PL).

Ao todo, a gestão estima que mais de R$ 22 milhões são investidos nos dois bairros. O montante é resultado da articulação do prefeito com o Governo do Estado e parlamentares. No Shangri-lá, a projeção é que 15 ruas recebam a melhoria, e no Portal dos Eucaliptos, 19.

Domingues apontou que o processo irá transformar a vida da população e pediu paciência, pois "a porta da casa de vocês vai se tornar um canteiro de obras, mas é para o bem de todos".

Os locais receberão, assim como toda a cidade, a instalação de luminárias de LED. A expectativa é que Pindamonhangaba receba a iluminação mais potente e econômica nos próximos meses. O projeto é coordenado pelo vice-prefeito.

Por unânimidade, Câmara de Lorena aprova aumento de salários a vereadores e prefeito

Com "sim", valores entrarão em vigor em 2025; último reajuste para dois poderes aconteceu em 2008

Andréa Moroni
Lorena

A Câmara de Lorena aprovou por unanimidade, em duas votações, projetos que fixarão novos vencimentos do prefeito, vice-prefeito e vereadores. Os valores, aprovados na sessão de segunda-feira (10), só entrarão em vigor em 2025, ano das novas administração e legislatura.

O projeto de lei 149/2022 trata dos subsídios do prefeito e vice-prefeito. O valor do salário do prefeito passará dos atuais R$ 16 mil para R$ 20 mil, e o do vice-prefeito de R$5,4 mil para R$ 15 mil.

O presidente da Câmara, Fábio Longuinho (PSD), explicou que o aumento dos vencimentos do Executivo é necessário porque é baseado nele que é fixado o teto do valor pago para secretários e funcionários públicos. "Estamos perdendo médicos para outras cidades porque não podemos pagar mais do que o atual salário do prefeito, valor bem abaixo do que é pago nos municípios vizinhos. Então, temos médicos deixando de atender na cidade".

O atual projeto também desvincula o salário do prefeito e vice dos salários dos vereadores. "Na lei anterior, estava previsto que o salário do prefeito era três vezes o salário do vereador. Agora, nós separamos isso e se caso precisar alterar o salário do prefeito não será necessário mudar o do vereador". O texto também define o pagamento de férias e de décimo terceiro salário.

Longuinho lembrou que o prefeito Sylvio Ballerini (PSDB) abriu mão de receber o salário como chefe do Executivo. "O prefeito é funcionário da USP, e como não poderia ter acúmulo de função, ele optou por ficar com o salário da universidade, que com certeza é maior que o da Prefeitura".

O projeto de lei 150/2022 define os novos valores dos salários dos vereadores para a próxima legislatura. Pelo texto, os vencimentos passarão dos atuais R$ 5,4 mil para R$ 10 mil.

Foto: Reprodução CML

Vencimentos entram em vigor a partir de 2025; salário do prefeito vai a R$ 20 mil e vereadores a R$ 10 mil

"O valor do salário do vereador não é reajustado desde 2008. Como o novo valor só entra em vigor em 2025 serão quase 17 anos sem reajuste de salário, nem a reposição da inflação", explicou o parlamentar, destacando outras ações atendidas pelo projeto, onde também foram inseridos o pagamento de férias e de 13º. "Muito se cobra que na política tenham pessoas com condições de demandar tempo para fazer política que priorize resultados positivos para a população. Para atrair pessoas que tenham esse comprometimento e disponibilidade de tempo é preciso melhorar o subsídio dessas pessoas para que elas possam se dedicar à política e se afastarem dos seus trabalhos", justificou o vereador.

Longuinho esclareceu que o salário do vereador pode chegar até 40% dos vencimentos de um deputado estadual, para municípios com até cem mil habitantes. "Lorena se encaixa nessa regra e, por isso, chegamos ao valor de R$ 10 mil, que líquido chegará a R$ 7,2 mil".

Câmara aprova projeto para ajustar cobrança de IPTU referente a Área de Proteção Permanente em Cruzeiro

Prefeitura sinaliza pela sanção de propostas e destaca que tributo deve incidir apenas sobre área que pode ser explorada

Foto: Reprodução PMC

Obra de ampliação de estrutura em Cruzeiro; cidade debate projeção do IPTU para terrenos com parte em APP

Gabriel Mota
Cruzeiro

A Câmara de Cruzeiro aprovou, no dia 3, um projeto de lei que ajusta a cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no município em relação às propriedades que contam com área de preservação ambiental. A Prefeitura sinalizou que vai sancionar o projeto, mas que ainda precisa avaliar como será implantado.

O projeto é de autoria do vereador Diego Miranda (PSD) e trata da "não incidência de cobrança do IPTU sobre a parte do imóvel que estiver em área de proteção permanente dentro do perímetro urbano".

A proposta foi aprovada por unanimidade em primeira votação. A segunda foi realizada em sessão subsequente, no mesmo dia, e o documento seguiu ao Executivo.

O parlamentar afirmou que o projeto foi redigido após ser procurado por contribuintes que questionaram sobre a cobrança praticada em áreas que não podem ser exploradas. "Houve o relato testemunhal de que essas famílias estavam pagando o IPTU da área total e não somente da área construída onde eles tinham a área fora da APP (Área de Preservação Permanente)", justificou Miranda.

O parlamentar destacou que não se trata de isenção e sim de "hipótese de não incidência ou exclusão do tributo referido". O vereador, que também destacou a inconstitucionalidade da cobrança sobre APP's, citou decisão do STJ (Supremo Tribunal de Justiça). "Não há que se admitir a incidência de IPTU sobre APP, uma vez que não há disponibilidade da propriedade e a área não poderá ser explorada" completou.

O texto transfere a responsabilidade de regulamentação da lei à Prefeitura, que terá, a partir da promulgação, sessenta dias para concluir esse processo. Procurado pela reportagem do **Jornal Atos**, o Município afirmou que a lei será sancionada, mas que ainda é necessária a realização de um levantamento de dados quanto às residências que apresentem essas características. E que, apenas dessa maneira será possível estudar o impacto financeiro na arrecadação municipal.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-08
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro da Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Castro Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257 Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 29 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

Perdendo recenseadores, IBGE tem dificuldades em aplicar questionários do Censo na RMVale

Instituto enfrenta recusas e prorroga coleta de dados até o início de dezembro; resultado é mantido

Andréa Moroni
RMVale

Foto: Divulgação IBGE

Censo 2022 enfrenta problemas na apuração; prazo para divulgação do resultado permanece sem alteração

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) decidiu prorrogar até o início de dezembro o prazo de coleta de informações para o Censo 2022. A previsão inicial era encerrar os trabalhos até 31 de outubro, mas com excesso de dificuldades para apuração de dados, o prazo se mostrou curto.

O Instituto manteve, no entanto, a previsão de divulgar os dados do Censo até o fim de dezembro.

Segundo o diretor de Pesquisas do IBGE, Cimar Azeredo, apenas cerca de metade da população estimada do Brasil foi recenseada desde 1 de agosto, por isso decidiu-se prorrogar o prazo dos trabalhos.

Na região de Guaratinguetá, o escritório do IBGE, que responde, além da própria cidade, os municípios de Roseira, Aparecida, Potim, Lorena, Cunha, Lagoinha, Piquete e Canas teve problemas com a desistência de recenseadores. "Tivemos problemas primeiramente com a quantidade de inscritos e posteriormente com o interesse das pessoas que foram treinadas em serem contratadas", informou a coordenadora de Área do IBGE de Guaratinguetá, Maísa Vilela, que revelou que já foram feitos quatro processos seletivos complementares, mas ainda não foram preenchidas as vagas na maior parte dos municípios. "Diante dessa situação e considerando o andamento da coleta até o momento aqui no Vale, seguiremos com o efetivo atual, suficiente para cumprirmos a nova previsão de término definida".

No Vale do Paraíba foram registrados, até o momento, 1.306.511 pessoas em 459.340 domicílios. "Em relação aos setores censitários, no Vale do Paraíba temos cerca de 30% dos setores não iniciados, 35% em andamento e 35% concluídos".

Outro problema registrado pelo IBGE é o número alto de recusas por parte dos moradores em responder o questionário do Censo Demográfico. "Estamos com dificuldade de acesso em prédios de alto padrão em Lorena. Quando somos autorizados a entrar no hall do prédio, os moradores não descem dos apartamentos para responder o questionário", contou Maísa.

A coordenadora pede a colaboração da população nas respostas ao questionário. "É preciso que todos colaborem e respondam ao questionário pois o Censo Demográfico é a única pesquisa que percorre todos os domicílios do país. Ele retrata a realidade socioeconômica da população brasileira além de retratar quantos somos, como vivemos e onde vivemos".

Região de Cruzeiro – A área de Cruzeiro, que é responsável pelas cidades de Arapeí, Areias, São José do Barreiro, Bananal, Cruzeiro, Cachoeira Paulista, Lavrinhas, Queluz e Silveiras tem aproximadamente 80% da área concluída. "Apenas os setores rurais precisam ser feitos, mas isso representa apenas 5% da população. Nosso atraso ocorre devido ao mal tempo que nos deixou parados por quase três semanas", informou Sammy Abdul Hai, coordenador de subárea do censo

Segundo Sammy, não foram registradas desistências de recenseadores no início do trabalho, mas a realidade mudou. "Agora quando sobrou apenas setores rurais, alguns recenseadores pediram desligamento por não terem interesse nestas áreas. Nossas cidades mais atrasadas são Bananal, São José do Barreiro e Silveiras devido ao acesso a serra da Bocaina ser difícil, com chuva".

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 PROCESSO 493/2022
O Município de Lorena-SP torna público a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de equipamentos para atender as necessidades dos ambulatórios de Especialidades I e II, conforme Emendas Parlamentares., que do dia 06 de Outubro de 2022 a 06 de dezembro de 2022 até às 08:00h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de dezembro de 2022 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00h no mesmo dia (Horário de Brasília). Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO 148/22 - PROCESSO 475/22 SUP – 7182/22 GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de serviço de reavaliações psicológicas para atendimento da Guarda Civil Municipal.
CONTRATADA: JULIANE CORREA SIMOES DE FREITAS –CNPJ: 33.734.894/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 30 DIAS - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 436/2022SUP; 6868/2022GPRO, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, modalidade à distância, para até 10 participantes.
CONTRATADA: ESCRITÓRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF –
CNPJ Nº.00.360.305/0001-04
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com fundamento no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, conforme disposição do Parecer exarado pela Procuradoria Municipal, considerando as justificativas constantes nos autos do presente processo, o ato de inexigibilidade de licitação e AUTORIZA a aquisição de Vale Transportes para os Servidores através das empresas:
Empresa: ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda CNPJ 45.176.864/0001-05
Processo 494/2022
Empresa: ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda CNPJ 45.176.864/0001-05
Processo 495/2022
Empresa: ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda CNPJ 45.176.864/0001-05
Processo 496/2022
Empresa: Rodoviário Oceano Ltda CNPJ 07.811.161/0001-04
Processo 497/2022
Empresa: J.S. Junior Transporte Urbano Ltda CNPJ 37.846.746/0001-20
Processo 498/2022
Empresa: J.S. Junior Transporte Urbano Ltda CNPJ 37.846.746/0001-20
Processo 499/2022
Empresa: J.S. Júnior Transporte Urbano Ltda CNPJ 37.846.746/0001-20
Processo 500/2022
Empresa: Viva Transporte Coletivo Ltda CNPJ 10.561.387/0001-09
Processo 501/2022
Empresa: Rodoviário e Turismo São José Ltda CNPJ 47.530.704/0003-00
Processo 502/2022
Empresa: Empresa de Ônibus Pássaro Marrom Ltda CNPJ 61.563.557/0054-37
Processo 503/2022
Empresa: Empresa de Ônibus Pássaro Marrom Ltda CNPJ 61.563.557/0054-37
Processo 504/2022
Data da assinatura: 05/10/2022 - Prefeito Sylvio Ballerini

PREFEITURA DE LORENA
TERCEIRO SETOR: EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Vila Vicentina da Sagrada Família, CNPJ nº 65.043.325/0001-05, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 02, que acrescenta o valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) a fim de atender a emenda impositiva municipal para a realização de reforma e manutenção da instituição e a aquisição de alimentos e produtos necessários à execução do serviço. Data de assinatura: 11/10/2022.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 513/2022-SUP; 8127/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição de óculos de grau completo (armação e lentes) para munícipe.
CONTRATADA: M. B. A. RIBEIRO OTICA LTDA – CNPJ/MF Nº: 03.123.722/0001-21- DATA DA ASSINATURA: 10/10/22

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 505/2022-SUP; 7708/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto contratação de serviço de aluguel de brinquedos para a festa do "DIA DAS CRIANÇAS", a ser realizado no dia 12 de Outubro.
CONTRATADA: TALITA VIEIRA DE OLIVEIRA 34784643826
CNPJ/MF Nº: 16.657.382/0001-60 - DATA DA ASSINATURA: 11/10/22

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE Nº 40/2022 - PROC. Nº 418/2022
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao pregão acima referido, registrados em atas juntadas aos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02, Lei complementar nº 123/2006 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) veículos tipo Sedan, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o recurso impositivo no projeto de Lei nº 111/2021 do poder executivo, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO e autoriza a contratação da empresa vencedora, com a emissão do contrato:
Empresa: MILAZZO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:08.547.329/0001-89
Vencedora do Lote: 01. Valor Total: R$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – PE Nº 24/22- PROC. Nº 295/22
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Prestação de serviços em manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração de equipamentos e serviço de reposição de peças para equipamentos médicos e de fisioterapia para o Ambulatório de especialidades II, Centro Especializado em Reabilitação III, Centro de Especialidades odontológicas e Atenção Básica. Prazo: 12 (doze) meses.
CONTRATADA: LUIZ RICARDO RIGHETI EPP - CNPJ: 03.863.392/0001-00 - VENCEDORA DOS ITENS: 1 a 69. VALOR TOTAL: R$ 50.750,00 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 11/10/22.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 144/2022 - PROCESSO Nº 436/2022 SUP –6868/2022 GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, modalidade à distância, para até 10 participantes.
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF – CNPJ nº 00.360.305/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO 149/22 - PROCESSO 505/22 SUP – 7708/22 GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de serviço de aluguel de brinquedos para a festa do "DIA DAS CRIANÇAS", a ser realizado no dia 12 de Outubro.
CONTRATADA: TALITA VIEIRA DE OLIVEIRA 34784643826 CNPJ:16.657.382/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 10.180,00 (dez mil e cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 30 DIAS - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

PREFEITURA DE LORENA
TERCEIRO SETOR: EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO 02/2021
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e o Clube Comercial De Lorena, inscrita no CNPJ n.º 51.778.454/0001-29, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, celebram o Termo Aditivo 01 que retifica o "caput" da cláusula quarta do Termo de Fomento nº 02/21 para a seguinte redação:
"O prazo de vigência deste Termo será de 16/11/21 a 31/12/22". Data da assinatura: 30/09/2022.

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação
Tomada de Preços Nº 27/2022 – PROC. Nº 484/2022.
O Município de Lorena-SP torna pública a Abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para a contenção em gabião da Rua José Pereira Penque, Bairro Vila do Ipê, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a realizar-se às 09h30min do dia 10 de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Lorena, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 475/2022-SUP; 7182/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação de serviço de reavaliações psicológicas para atendimento da Guarda Civil Municipal.
CONTRATADA: JULIANE CORREA SIMOES DE FREITAS CNPJ/MF Nº: 33.734.894/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 10/10/22

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BEL. HUMBERTO ANDRADE COSSI, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

Em virtude de em todas as tentativas de intimação pessoal através do Registro de Títulos e Documentos a mesma não ter sido encontrada, encontrando-se a mesma em lugar incerto e não sabido, faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de: **Antonio Carlos Ferreira de Castro**, brasileiro, casado, militar aposentado, RG. 8.899.795.SSP-SP, CPF. 612.120.168.15 e **Matildes Maria Moreira de Castro**, brasileira, bancária, RG. 6.412.311-SSP-SP, CPF. 000.826.888-69. Os intimados deveram comparecer a este Registro Imobiliário, situado na Rua Dr. Castro Santos, nº 287 - Campo do Galvão, nesta cidade de Guaratinguetá, horário de expediente das 09:00 às 16:00 horas, **para efetuar o pagamento da importância, posicionada em 02 de Setembro de 2022, de R$ 96.421,19, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança** (intimação e publicação de edital), somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da intimação; do qual são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, emitidos aos 29.07.2016, **que tem por objeto o imóvel situado na Rua Maria Cecília Monteiro dos Santos, número 215, Vilage Santana, CEP: 12513-460 – Guaratinguetá-SP, objeto da matrícula no CRI sob número 31.592.** O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, que será publicado nos dias 11, 12 e 14, do corrente mês, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.

Guaratinguetá, 10 de outubro de 2022.

Humberto Andrade Cossi
Oficial

EDP registra 80% de aumento no roubo de energia na região

A cada quatro inspeções, pelo menos uma irregularidade é detectada na medição; trabalho identifica 1.879 ligações clandestinas na RMVale

Da Redação
RMVale

A EDP, distribuidora de energia elétrica da RMVale, registrou aumento de 80% no número de fraudes nos primeiros seis meses do ano, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Conhecidas como "gatos", estas ligações clandestinas expõem o responsável e toda comunidade a sérios riscos como choques elétricos, curto-circuitos e até incêndios.

Nos primeiros seis meses deste ano foram identificadas 3.386 irregularidades de energia em residências, comércios e indústrias da região. No ano passado, neste mesmo período, foram 1.879 ligações clandestinas. A energia recuperada pela EDP neste ano – 17,3 mil megawatts-hora MWh – é suficiente, por exemplo, para abastecer a cidade de Aparecida por três meses.

A tecnologia é parte essencial no trabalho de combate às fraudes. Através do monitoramento remoto e de ferramentas de modelagem estatística, a companhia identifica com precisão as inconsistências na medição dos clientes, com alertas e mapeamento de suspeita de irregularidades, e dessa forma, realiza inspeções em campo em toda área de concessão, com equipes especializadas e munidas de equipamentos de última geração.

A cada quatro inspeções realizadas na RM Vale, uma irregularidade é detectada na medição. Após o flagrante, o responsável pelo local é convidado a participar da apuração da energia furtada junto dos técnicos especialistas da empresa e, conforme regras da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), é realizada a cobrança de todo o valor não faturado durante o período do furto. O artigo 155 do Código Penal Brasileiro prevê que o furto de energia é crime passível de multa e prisão de um a quatro anos.

Risco à vida – Tentar mexer na rede de energia é muito perigoso e pode levar a pessoa à morte. Por este motivo, a EDP orienta a população a nunca se aproximar da rede de distribuição, em qualquer situação. De acordo com a Abradee (Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia), a ligação clandestina é quarta maior causa de morte no país relacionada à energia elétrica.

Furtos = energia mais cara – O furto de energia, além de perigoso, contribui para tornar a conta de luz mais cara para todos os consumidores, uma vez que a quantidade de energia perdida por fraude e os custos para identificar e coibir as irregularidades são levados em consideração pela Aneel para estabelecer o valor da tarifa de energia para cada área de concessão. O Estado de São Paulo também é prejudicado, já que deixa de arrecadar o ICMS (Imposto sobre Comercio e Serviço) cobrado na conta de luz, que poderia ser utilizado em benefícios à própria população.

Além do impacto financeiro, os furtos e fraudes de energia pioram a qualidade do serviço prestado, prejudicando todos os consumidores. As ligações clandestinas sobrecarregam as redes elétricas, deixando o sistema de distribuição mais suscetível a interrupções e oscilações no fornecimento de energia. "Na maioria dos casos, as ligações irregulares apresentam sérios riscos de acidentes tanto para quem está cometendo a fraude quanto para as pessoas que moram na casa e os vizinhos. Nossas ações de combate às perdas visam garantir a segurança e a qualidade do fornecimento de energia a todos consumidores que pagam suas contas corretamente em dia.", considerou Vanessa Lugon, gestora executiva da EDP.

Foto: Arquivo Atos

Conta de energia e preocupação com dívidas pelas cidades da região

Lorena atinge a marca de dez mil cães e gatos castrados

Centro de Esterilização atende em ação que foca apenas animais da cidade; Cachoeira programa mutirão de castração

Foto: Arquivo Atos

Cães e gatos são foco de ações em Lorena; dez mil atendimentos

Da Redação
Lorena

O CEA (Centro de Esterilização Animal de Lorena) registrou, até o último dia 30, a marca de 10.145 animais castrados, entre cães e gatos, machos e fêmeas. A unidade fica na Vila Cida. Além da cirurgia, os animais também recebem vacina antirrábica e um microchip, que identifica o animal e seu dono.

O objetivo do CEA é fazer o controle populacional de cães e gatos da cidade e reduzir a incidência de animais de rua e a taxa de abandono.

O agendamento pode ser feito no setor da Vigilância Sanitária, localizado na secretaria de Saúde de Lorena, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. O proprietário do animal atendido deverá apresentar cópias do RG, CPF, Cartão SUS e comprovante de residência do tutor do animal.

A cirurgia não é cobrada, mas é preciso fazer o pagamento do microchip que será inserido no animal no momento da cirurgia. O custo é de R$ 47,96 (1,5 Ufesp). O serviço é exclusivo para moradores de Lorena.

Cachoeira Paulista – A Prefeitura de Cachoeira realizará neste mês um mutirão para castração de cães e gatos. Os tutores interessados em castrar seus pets, desde que inscritos no CadÚnico, deve--m procurar a secretaria de Assistência Social, localizada em frente ao Grupão, a partir do dia 13 de outubro.

As castrações serão realizadas pelo Castramóvel da Clinicão Veterinária Franchising, no dia 22, no bairro do Embaú, Vila Carmem; dia 19 de novembro no bairro CDHU e 20 de novembro no Parque Primavera. Também haverá uma cota para animais que estão nas ruas. Nesse caso, a Prefeitura contará com a ajuda de voluntários e protetores.

O mutirão de castração será custeado por meio de emenda parlamentar obtida pela vereadora Ângela Protetora (MDB), no valor de R$100 mil. "Teremos, após esse mutirão, a próxima licitação para mais castrações, cuja verba já se encontra em conta. Então iremos atender outros bairros", explicou.